

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS WANDERLEY - BA

RESOLUÇÃO Nº 008 de 22 de Novembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o exercício do ano de 2022, referente ao cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Wanderley - BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Wanderley Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de novembro de 2022.

Considerando o que estabelece o art. 3º da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015;

Considerando o que estabelece o §1º do art. 4º da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015;

Considerando o que estabelece a Portaria nº 102, de 29 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações para exercício do ano de 2022, referente ao cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Wanderley - BA;

Art.2- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Wanderley- BA, 22 de Novembro de 2022.


Maria Jusciara Guerra de Aguiar

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ATOS OFICIAIS
